



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

23/01/2026 (sexta-feira) – 11h30

2ª Sessão Legislativa Extraordinária – 20ª Legislatura – Recesso 16/12/2025 a 31/01/2026  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

\* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

- I - não haverá deliberação de ata na Sessão Extraordinária;
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III - leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

#### ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 6/2026**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, João Lúcio de Matos e Shirley Elaine Gonçalves, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 3/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências”.

Em caso de aprovação, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO serão emitidos de forma verbal, individualmente, na Sessão Extraordinária, nos termos dos incisos I e III, do art. 62 do Regimento Interno.

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências”.

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 7/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 4/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026 e dá outras providencias”.

Em caso de aprovação, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO serão emitidos de forma verbal, individualmente, na Sessão Extraordinária, nos termos dos incisos I e III, do art. 62 do Regimento Interno.

*fwfjpa*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a utilização das fontes de recursos de superávit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentaria do exercício de 2026 e dá outras providencias".

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 8/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências".

Em caso de aprovação, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS serão emitidos de forma verbal, individualmente, na Sessão Extraordinária, nos termos dos incisos I e III, do art. 62 do Regimento Interno.

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder e repassar contribuição para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi/MG e dá outras providências".

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 9/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 6/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências".

Em caso de aprovação, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Saúde e Saneamento – CSS serão emitidos de forma verbal, individualmente, na Sessão Extraordinária, nos termos dos incisos I e III, do art. 62 do Regimento Interno.

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção, na modalidade custeio para execução de cirurgias eletivas pela Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências".

\*\*\*

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 10/2026**, de autoria de todos os Vereadores, os quais requerem o Regime de Urgência Especial e a deliberação em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 7/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

"Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2026 e dá outras providências".

Em caso de aprovação, os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, e da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO serão emitidos de forma verbal, individualmente, na Sessão Extraordinária, nos termos dos incisos I e III, do art. 62 do Regimento Interno.

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais para o ano de 2026 e dá outras providências".

\*\*\*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2026.

  
**JOSÉ WELINGTON DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 20/01/2026

Data de publicação: 20/01/2026

